



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CONSTITUÍDA COM BASE NA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 136/17, PARA INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS QUE RECAEM SOBRE A EMPRESA PBH ATIVOS S/A, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às 13h28min do dia 10/7/17, no Plenário Helvécio Arantes, sob a presidência da vereadora Nely e com a presença dos vereadores Mateus Simões, Pedro Patrus e Irlan Melo, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - constituída com base na aprovação do Requerimento nº 136/17, de autoria dos vereadores Wellington Magalhães, Arnaldo Godoy, Áurea Carolina, Autair Gomes, Bim da Ambulância, Carlos Henrique, Cida Falabella, Edmar Branco, Elvis Côrtes, Gabriel, Gilson Reis, Juliano Lopes, Léo Burguês de Castro, Mateus Simões, Pedrão do Depósito, Pedro Bueno, Pedro Patrus e Reinaldo Gomes. Havendo quórum, a presidente declarou abertos os trabalhos. Registre-se a presença do vereador Jair Di Gregório, suplente do vereador Irlan Melo. Da ORDEM DOS TRABALHOS, constou: I - Aprovação de atas: não tendo recebido impugnação das atas da 6ª, da 7ª, da 8ª e da 9ª reuniões, realizadas em 19/6, 23/6, 26/6 e 3/7/17, respectivamente, e da 2ª Reunião Extraordinária *Ad Referendum*, realizada em 23/6/17, a presidente comunicou a sua aprovação, nos termos regimentais. II - Discussão e votação: EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 799/17 - Pedido de informação a ser enviado à empresa PBH Ativos S/A e ao prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, com a finalidade de “Solicitar envio a esta CPI de cópia dos seguintes documentos: - As atas de reunião da diretoria; - As atas das assembleias gerais; - O contrato de cessão e aquisição de Direito Autônomo de Recebimento de Crédito e outra Avenças; - O contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; - O contrato de Custódia de Recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Financeiros; - O contrato de Coordenação Colocação e Distribuição Pública; - Os Relatórios de Gestão; - Os pareceres jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Município; - As notas técnicas da Secretaria de Finanças com relação as operações realizadas pela empresa; - Os pedidos de anuência da Comissão de Valores Mobiliários”. A autoria: vereador Gilson Reis. Este passou a participar dos trabalhos e assumiu a presidência. Às 13h31min, o presidente anunciou a suspensão dos trabalhos por 5 minutos. Às 13h38min, foram reabertos os trabalhos. Passou a participar da reunião também o vereador Professor Wendel Mesquita. O presidente usou a palavra para discutir o requerimento de comissão. Rejeitado por unanimidade. 2) Requerimento de Comissão nº 800/17 - Pedido de informação a ser enviado à empresa PBH Ativos S/A e ao prefeito Alexandre Kalil com a finalidade de “Solicitar envio a esta CPI de cópia dos processos administrativos e contratos referentes às Parcerias Público Privadas já firmadas ou acompanhadas pela empresa, quais sejam, da Iluminação Pública, das Umeis, Unidades Básicas de Saúde e do Hospital do Barreiro”. A autoria: vereador Gilson Reis. Rejeitado por unanimidade. 3) Requerimento de Comissão nº 801/17 - Pedido de informação a ser enviado à empresa PBH Ativos S/A com a finalidade de “Solicitar o envio a esta CPI cópia dos balanços financeiros anuais, os balancetes mensais e o livro razão, mês a mês, do período referente a março de 2011 a junho de 2017, da empresa”. A autoria: vereador Gilson Reis. Rejeitado por unanimidade. 4) Requerimento de Comissão nº 802/17 - Envio de ofício ao presidente da CMBH, vereador Henrique Braga, com a finalidade de “Solicitar cópia gravada das reuniões desta CPI desde o primeiro dia de sua instalação”. A autoria: vereador Gilson Reis. Este e o vereador Mateus Simões usaram a palavra para discutir o requerimento de comissão. Aprovado por unanimidade. A comissão deliberou, também por unanimidade, que a disponibilização das gravações das reuniões prevaleça até o término dos trabalhos da CPI. Apresentados durante a reunião: 5) requerimento de comissão, de autoria do vereador Gilson Reis, contendo pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

informação a ser enviado à empresa PBH Ativos S/A e ao prefeito Alexandre Kalil, com a finalidade de “Solicitar: - cópia dos documentos referentes ao valor total da cessão de direitos creditórios tributários e não tributários cedidos à PBH Ativos pelo período de março de 2011 até junho de 2017; - informação sobre a origem dos créditos recebidos pela PBH Ativos S.A. do Município, ou seja, se advieram dos tributos ou de ativos municipais de forma discriminada, pelo período de março de 2011 a junho de 2017, devidamente demonstrado com os documentos correlatos; - informação sobre qual o valor recebido pelo Município da PBH Ativos S.A. referentes às emissões de debêntures, devidamente demonstrado com os documentos correlatos; - informação sobre o saldo atual das debêntures de primeira e segunda emissão em posse da PBH Ativos S.A., Município e acionistas, devidamente demonstrado com os documentos correlatos”. Aprovado por unanimidade. Registre-se a presença do vereador Juliano Lopes, suplente do vereador Irlan Melo. 6) requerimento de comissão, de autoria do vereador Gilson Reis, contendo pedido de informação a ser enviado à empresa PBH Ativos S/A e ao prefeito Alexandre Kalil com a finalidade de “Obter informações se até 31 de dezembro de 2016 houve algum registro de iniciativa para a realização de concurso público, devidamente documentado”. Aprovado por unanimidade. 7) requerimento de comissão, de autoria do vereador Gilson Reis, contendo pedido de informação a ser enviado à empresa PBH Ativos S/A e ao prefeito Alexandre Kalil com a finalidade de “Obter cópia dos seguintes documentos referentes às reuniões de assembleia ordinária e extraordinárias e emissão de debêntures, conforme prevê a Lei nº 6.404/1976, pelo período de março de 2001 a junho de 2017: - As atas de reunião de diretoria e sua respectiva publicação. - As atas de Assembleia Geral e Extraordinária e sua respectiva publicação. - Cópia do processo administrativo de licitação nº 01009.558.13.48, referente a assessoria na estruturação, formatação, emissão, distribuição, colocação e garantia firme de debêntures lastreadas em direitos creditórios autônomos, parcelados pelo Município e



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

cedidos à PBH Ativos S.A., bem como cópia do respectivo contrato, se realizada a contratação, bem como os respectivos aditivos e comprovantes de pagamento. - cópia do processo administrativo de licitação nº 01.193477.12.06, referente a assessoria na estruturação, formatação, emissão, distribuição, colocação e garantia firme de debêntures lastreadas em direitos creditórios autônomos, parcelados pelo Município e cedidos à PBH Ativos S.A., se realizada a contratação, bem como os respectivos aditivos e comprovantes de pagamento. - Cópia do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010095581348, referente a prorrogação do contrato com o BTG Patual, para a realização da segunda emissão e distribuição de valores mobiliários. - entre outros”. Aprovado por unanimidade. 8) requerimento de comissão, de autoria do vereador Gilson Reis, contendo pedido de informação a ser enviado à empresa PBH Ativos S/A com a finalidade de “Obter cópia dos balanços patrimoniais anuais, os balancetes mensais e o livro razão, mês a mês, ou o SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, do período referente a março de 2011 a junho de 2017, da empresa”. Aprovado por unanimidade. 9) requerimento de comissão, de autoria do vereador Gilson Reis, contendo pedido de informação a ser enviado à empresa PBH Ativos S/A e ao prefeito Alexandre Kalil com a finalidade de “Solicitar envio de cópia dos processos administrativos de licitação e contratos referentes às Parcerias Público Privada já firmados ou acompanhados pela empresa, quais sejam, da Iluminação Pública, das Umeis, Unidades Básicas de Saúde e do Hospital do Barreiro, bem como sejam enviados cópia dos respectivos termos aditivos, medições realizadas e valores já pagos com os comprovantes de pagamento”. Aprovado por unanimidade. 10) requerimento de comissão, de autoria do vereador Gilson Reis, que requer o envio de ofício à Procuradoria da CMBH contendo solicitação e parecer “que contenha orientações sobre: - a realização de contratação de especialistas prevista no art. 25 c/c art. 13 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de um



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

corpo técnico para a análise dos documentos contábeis e jurídicos que chegarão à CPI; - a possibilidade de contratação de especialistas externos, na forma de colaboradores exercendo um múnus público, sem vínculo permanente com a Câmara Municipal, para a formação de equipe técnica que analisará os documentos contábeis e jurídicos da CPI. Havendo essa possibilidade qual seria a forma adequada para fazê-lo?”. Usaram a palavra para discutir o requerimento de comissão os seguintes vereadores, nessa ordem: Gilson Reis, Pedro Patrus, Mateus Simões, Gilson Reis, Nely, Mateus Simões, Gilson Reis, Pedro Patrus, Irlan Melo, Mateus Simões e Gilson Reis. Aprovado por unanimidade. III - Respostas a requerimentos e indicações da comissão: o presidente leu os resumos e deu ciência do recebimento das seguintes respostas: 1) em resposta ao Requerimento de Comissão nº 584/17, informação da empresa PBH Ativos de que “a documentação para avaliação do Rating Nacional Ltd. segue metodologia (periodicamente alterada/revisada) da empresa Fitch Rating e que não foram identificados registros de documentos encaminhados pelo Município de Belo Horizonte à PBH Ativos acerca da avaliação e classificação do rating”. O presidente observou que seriam apresentados requerimentos de comissão com o objetivo de reiterar pedidos de informação, em caso de respostas não satisfatórias; 2) em resposta ao Requerimento de Comissão nº 585/17, informação da empresa PBH Ativos de que “desde sua constituição, a empresa chegou a contratar 27 empregados e conta, atualmente, com 12 empregados, todos contratados pelo regime Celetista. A empresa informa, ainda, que não foi aprovado o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, aguardando o desdobramento da CPI, do projeto de Lei 239/17 e da análise da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação. Por fim, é informado o nome, cargo e remuneração do único funcionário cedido pela Prefeitura de Belo Horizonte, sem ônus para o Município”. O presidente avaliou não ter sido satisfatória essa resposta e lembrou ter sido aprovado requerimento de comissão com novo pedido de informação sobre a mencionada



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

empresa; 3) em resposta ao Requerimento de Comissão nº 586/17, informação da empresa PBH Ativos de que “os 33 terrenos elencados no requerimento não foram integralizados pela empresa e continuam a ser de propriedade do Município. Assim, somente o próprio Município de Belo Horizonte possui legitimidade para se manifestar quanto a destinação dos referidos imóveis”; 4) em resposta ao Requerimento de Comissão nº 587/17, ofício da empresa PBH Ativos “informando que os 33 terrenos elencados no requerimento não foram integralizados pela empresa e continuam a ser de propriedade do Município. Até o presente momento o Município ainda não definiu qual será a destinação dada a estes 33 terrenos”. O presidente disse ter conhecimento de divulgação de informação pela Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - da não integralização desses imóveis à mencionada empresa. Relatou que, anteriormente, a comercialização desses imóveis pela referida empresa havia sido impedida por medida judicial; 5) em resposta ao Requerimento de Comissão nº 592/17, ofício da empresa PBH Ativos “informando que não foram cedidos créditos tributários e não tributários em favor da PBH Ativos, conforme se verifica no Contrato de Cessão e Aquisição de Direito Autônomo de Recebimento de Créditos e outras avenças (Contrato de Cessão Onerosa), cláusulas 2.2, alíneas (a) a (g). Foi realizada uma única cessão onerosa e definitiva no valor R\$880.320.000,00, conforme cláusulas 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1 e 4.4.3.1 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, da PBH Ativos, conforme alterado pela cláusula 1.3 do 1º aditamento”. O presidente observou que a resposta trata de cessão de direitos autônomos, e não de uma cessão de créditos tributários da PBH; 6) em resposta ao Requerimento de Comissão nº 741/17, informação do diretor-geral da CMBH, Saulo Carvalho, de que “está autorizada a disponibilização de um computador para uso exclusivo da CPI, bem como o empréstimo de um cofre. Contudo, inexistente espaço físico disponível nesta Casa para quaisquer fins, inclusive, para



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

a CPI em referência, mas a Câmara possui sistema de segurança 24 horas, garantindo a segurança necessária ao desenvolvimento dos trabalhos”. O vereador Mateus Simões observou que essa resposta seria objeto de requerimento a ser apresentado na reunião. A vereadora Nely sugeriu que a comissão solicite o uso do espaço que era anteriormente utilizado pela TV Câmara nesta Casa. O presidente manifestou concordância com essa sugestão. Declarou não ser favorável ao funcionamento da CPI em seu gabinete parlamentar e apontou a necessidade de sala específica para a comissão. A vereadora Nely observou que o espaço por ela sugerido encontra-se equipado. O presidente informou que seria apresentado requerimento de comissão com solicitação desse espaço para funcionamento da CPI; 7) em resposta ao Requerimento de Comissão nº 742/17, informação da Procuradoria da CMBH de que “em respeito a autonomia dos poderes, sem prejuízo de se assegurar a normalidade dos serviços públicos e na falta de amparo legal, não se revela possível a requisição de servidores para formação de equipe técnica, a menos que haja consenso entre os órgãos envolvidos e desde que não haja embaraço dos serviços prestados à Administração Pública”. O presidente disse considerar insuficiente essa resposta, por entender que, com base na Lei Orgânica do Município - LOMBH, a Procuradoria deveria ter consultado as disposições existentes sobre o funcionamento de CPIs em nível nacional, tendo em vista não haver, segundo esse vereador, previsão normativa no Regimento Interno - RI - sobre esse assunto; 8) em resposta ao Requerimento de Comissão nº 743/17, informação de Saulo Carvalho de que “os recursos administrativos, as condições organizacionais, assessoramento e a provisão de meios para o bom andamento da CPI são os mesmos disponíveis às demais Comissões desta Casa Legislativa. A Diretoria do Processo Legislativo possui a estrutura necessária e está à disposição para assessorar os trabalhos da respectiva CPI. Ressalta, por fim, que não há disponibilidade orçamentária que viabilize a contratação de assessoria externa”. O presidente observou que seria apresentado, durante a



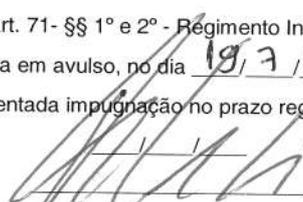
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

reunião, requerimento de comissão com novo pedido sobre o mesmo assunto e apontou a necessidade de uma discussão política da CPI com a Mesa sobre o tema. Apresentado durante a reunião: EM TURNO ÚNICO: requerimento de comissão, de autoria do vereador Gilson Reis, com a finalidade de solicitar esclarecimentos sobre os ofícios enviados a esta comissão por Saulo Carvalho, em resposta aos requerimentos de comissão n°s 741 e 743/17, “quanto às razões da negativa da solicitação de contratação de especialistas para assessoramento aos trabalhos da CPI, dada a complexidade e importância da matéria que esta tem por objeto”. Usaram a palavra para discutir o requerimento de comissão os vereadores Irlan Melo e Gilson Reis. Aprovado por unanimidade. Registre-se a presença do vereador Reinaldo Gomes, suplente do vereador Gilson Reis. IV - Outros assuntos: o vereador Irlan Melo ressaltou que sua atuação na CPI será independente, sem qualquer vinculação política, e que seu convencimento será formado conforme a análise dos trabalhos realizados. Disse ter conhecimento de que o vereador Pedro Patrus pretende apresentar pareceres paralelos ao seu e avaliou que tal atitude parece um prejulgamento de seus trabalhos. O presidente avaliou que a CPI tem objeto polêmico e considerou pertinente evitar que seus trabalhos sofram influências externas. O vereador Pedro Patrus disse considerar que os movimentos sociais podem oferecer contribuições relevantes para os trabalhos da CPI, inclusive por meio da emissão de relatórios. Declarou a intenção de também emitir parecer, tendo em vista sua experiência em relação ao tema que inspira a comissão. O presidente avaliou que a CPI tem atuado por meio de trabalhos coletivos e declarou não ser contrário à participação de movimentos sociais nesses trabalhos. O vereador Irlan Melo disse concordar com as considerações do presidente. Comentou que tem evitado contatos externos, mas tem colhido informações que considera relevantes. Disse acreditar ser possível que somente um parecer seja emitido, mas ponderou que, não sendo assim, poderá ser escolhido o parecer da comissão por meio de voto. O presidente manifestou



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

posicionamento favorável à emissão de um único parecer da CPI. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 14h34min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for dada por aprovada, caso não seja impugnada no prazo regimental.

<p>ATA APROVADA</p> <p>(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno)</p> <p>distribuída em avulso, no dia <u>19/7/17</u>, não foi apresentada impugnação no prazo regimental.</p> <p><u>24/7/17</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
